

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO DE LEI Nº 3.298, DE 2004

Denomina “Prefeito Nelson dos Santos Gonçalves” a Rodovia do Contorno de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Autor: Deputado Leonardo Picciani

Relator: Deputado Neilton Mulim

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe tem por objetivo denominar “Prefeito Nelson dos Santos Gonçalves” o trecho da Rodovia BR-393, referente ao contorno de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

De autoria do ilustre Deputado Leonardo Picciani, a iniciativa foi aprovada na Comissão de Viação e Transportes desta Casa, **na forma do substitutivo apresentado pelo relator**, por atender ao disposto no **art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979**, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

Compete a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” **do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.**

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Nelson dos Santos Gonçalves é personagem de grande importância no Município de Volta Redonda. Foi prefeito por duas vezes – a primeira, de 1961 a 1963; e a segunda, de 1973 a 1977. Em seu segundo mandato, foi responsável pela elaboração e execução de um grande plano de obras para o Município, que incluiu a construção de um anel viário destinado a desafogar o trânsito local.

Volta Redonda iniciou seu processo de industrialização em 1941, quando a região foi escolhida como sede para a instalação da Usina Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Desde então, o crescimento da região é notável e tem gerado benefícios para a sua população. Segundo pesquisa da Universidade Federal Fluminense, o Município tem, hoje, o melhor índice de qualidade de vida do interior do Estado do Rio de Janeiro.

Tal virtude se deve, entre outros fatores, ao espírito visionário de Nelson dos Santos Gonçalves. Esse notável homem público, diante do potencial de crescimento de Volta Redonda, cuidou de conceber as mudanças viárias essenciais para retirar o tráfego pesado do centro da cidade e garantir, dessa forma, a ordem urbana e a qualidade de vida do povo volta redondense.

É importante destacar que a rodovia do contorno, concebida por Nelson dos Santos Gonçalves, teve ainda o mérito de trazer melhora consistente para o trânsito interestadual, o que beneficiou não só os trabalhadores da estrada, mas todos os brasileiros que circulam pela região.

O mérito cívico do preito proposto pelo ilustre Deputado Leonardo Picciani é, portanto, inequívoco, considerando a relevância nacional e local do ex-prefeito, bem como seu importante papel no desenvolvimento da cidade de Volta Redonda e na história do Estado do Rio de Janeiro.

Em razão das alterações técnicas e oportunas aprovadas pela Comissão de Viação e Transporte e pelo supracitado, votamos pela aprovação do PL nº 3.298, de 2004, na forma do substitutivo da Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado Neilton Mulim

Relator